



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 489/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, analisar a viabilidade em implantar abrigos/pontos de ônibus para ao longo da Rua Insp. Francisco Vechani e Rua Clarindo Sebastião da Cunha, no Bairro Espinheiros (de cima).

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e pais de alunos. As crianças que estudam nas creches e escolas nas ruas supracitadas estão aguardando os ônibus escolares sujeitas às intempéries sem qualquer proteção.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB